

DECRETO Nº 000007/19 de 4 de Fevereiro de 2019

Abre crédito adicional - especial - abertos no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Dilermando de Aguiar no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dilermando de Aguiar e autorização contida na Lei Municipal nº 000827/18 de 26 de Novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 77.545,11 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.02 - SAÚDE VINCULADOS E PROPRIOS

06.02.10.301.0166.1.062-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.004,61
06.02.10.301.0166.1.062-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	21.572,00
06.02.10.301.0166.1.062-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	20.968,50

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Auxílios e Convênios	20.428,00
Superávit financeiro	57.117,11

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Fevereiro de 2019

Prefeito Municipal

Francisco José Maciel Jr.
Contador Geral
Matrícula 108 - CRC/RS 58.354
Prefeitura Mun. Dilermando de Aguiar